DELIBERAÇÕES N° 21 – 2024/2025

REUNIÃO DA COMISSÃO DE CORRIDAS DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

REFERENTE ÀS CORRIDAS DO DIA 19 DE SETEMBRO DE 2024

1. Julgar regular os resultados das corridas realizadas na reunião do dia 19 de Setembro de 2024.
2. Concluída a sindicância para apurar detalhes sobre os testes de partidor realizados nos dias 26 e 27 de Agosto, envolvendo o animal **QUIXODÓ**, a Comissão de Corridas delibera pelo seu arquivamento.
3. Concluída a sindicância para apurar fatos ocorridos durante a disputa do sétimo páreo da reunião do dia 8 de Setembro de 2024, envolvendo o animal **CHRISTIAN LAW**, a Comissão de Corridas estabelece em 30 (trinta) dias, a proibição de correr do referido animal, à partir de 09/09/2024.
4. Concluída a sindicância para apurar fatos ocorridos no Serviço de Veterinária, envolvendo o treinador **A.SOARES**, a Comissão de Corridas decide suspender o referido profissional por 15 (quinze) dias, à partir de 27/09/2024, conforme o § único do Art. 33 do Regramento Nacional de Corridas.
5. Promover à segunda categoria o aprendiz **GUSTAVO STAITI COSTA (G.STAITI)**.
6. Cancelar a Matrícula de Jóquei do **Sr.LEANDRO MARCONDES CHIMENES VIEIRA (L.CHIMENES)**, atendendo pedido do mesmo.
7. Suspender o jóquei **L.GOUVEA (GALO DE BRIGA)**, por uma reunião, no dia 26/09/2024, por uso imoderado do chicote (13 chicotadas).
8. Multar o jóquei **M.B.SOUZA (CANABARRO XIRU)**, em R$ 50,00 (cinquenta Reais), por uso imoderado do chicote (10 chicotadas).
9. Multar o jóquei **L.CHIMENES (TOTIFA)**, em R$ 70,00 (setenta Reais), por uso imoderado do chicote (11 chicotadas).
10. Multar a joqueta **B.ANDRETTA (GRANDÃO´S DREAM)**, em R$ 50,00 (cinquenta Reais), por uso imoderado do chicote (9 chicotadas).
11. Multar o aprendiz **G.STAITI (TÁ FORA)**, em R$ 50,00 (cinquenta Reais), por uso imoderado do chicote (9 chicotadas).
12. Multar o jóquei **J.E.ROSA (ALABAMA RUSH)**, em R$ 70,00 (setenta Reais), por uso imoderado do chicote (12 chicotadas).
13. Multar o jóquei **L.G.ACOSTA (YALLA)**, em R$ 50,00 (cinquenta Reais), por uso imoderado do chicote (10 chicotadas).
14. Multar o jóquei **C.D.CARVALHO (NITIDAMENTE)**, em R$ 50,00 (cinquenta Reais), por uso imoderado do chicote (9 chicotadas).
15. Multar o jóquei **C.FARIAS (MONUMENTAL)**, em R$ 50,00 (cinquenta Reais), por uso imoderado do chicote (11 chicotadas).
16. Multar o segundo gerente **R.P.MOURA (TOTIFA)**, em R$ 50,00 (cinqüenta Reais), por mau ferrageamento.

17. Proibir de correr o animal **IRON KENTUCKY**, por 15 dias, até o dia 04/10/2024, por apresentar Claudicação do membro anterior direito.
18. Proibir de correr o animal **GOLD NOVEMBER**, até o dia 04/10/2024, por apresentação de forfait veterinário, salvo autorização do Serviço de Veterinária.
19. Proibir de correr o animal **HENRY FORD**, até o dia 04/10/2024, por apresentação de forfait veterinário, salvo autorização do Serviço de Veterinária.
20. Proibir de correr o animal **SEGREDO DO LESTE**, até o dia 04/10/2024, por apresentação de forfait veterinário, salvo autorização do Serviço de Veterinária.
21. Comissão de Corridas: Flávio Obino Filho (Presidente), Dalberto Rios, Juares Goulart Dutra, Marcílio Batista Costa, Neri Saldanha Conceição, Pierry Braga Oliveira e Vitório Antonio Rodriguez.

PROFISSIONAIS SUSPENSOS	
NOME	**PERÍODO**
F.VIEIRA	Até 27/09/2024.
L.GOUVEA	Até 27/09/2024.
A.SOARES	Até 11/10/2024.
A.RENAN	Até 25/10/2024.
C.A.MOURA	Até 19/11/2024.
A.TEIXEIRA (2° GER.)	Até 10/03/2025.
ANIMAIS SUSPENSOS	
GOLD NOVEMBER	Até 04/10/2024.
HENRY FORD	Até 04/10/2024.
IRON KENTUCKY	Até 04/10/2024.
SEGREDO DO LESTE	Até 04/10/2024.
CHRISTIAN LAW	Até 08/10/2024.
DON ANGELO	Até 08/10/2024.
SOUL	Até 08/10/2024.
MEU AMOR MAIOR	Até 28/10/2024.
SEVERUS BLACK	Até 10/11/2024.
OAKLAND PARK	Até 11/11/2024.
LIZARRA	Até 10/12/2024.
LAW COURT	Até aprovação do Serviço de Veterinária.

_____

Flávio Obino Filho

Presidente da Comissão de Corridas